



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA REUNIÃO

Assunto: 39ª Reunião da Comissão Editorial da TV Minas (Período 2021/2022)

Data da Reunião: 16/12/2021

Local: Online (via Google Meet)

Participantes

Andréa Basdão, Arthur Ovidio, Brenda Marques, Lorena Mendonça, Patrick Lima, Romina Faria e Simone Pio

Ausentes*

Elizabeth Araujo, Gersa Coelho, Luís Flávio, Rivadávia Alves, Rodrigo Castro, Sérgio Rosa e Terence Machado.

Pauta da Reunião

1. Definição para um novo dia e horário das reuniões, e a data da retomada em 2022;
2. Discutir as tarefas para elaboração do novo Manual de Redação.

Relato da Reunião

A vice-presidente Romina Faria iniciou a reunião perguntando aos membros da Comissão se será necessária a definição de um novo horário para as reuniões e quando elas voltariam a ser presenciais. Na opinião dela, o ideal seria manter encontros híbridos (remoto/presencial).

Andréa Basdão pediu para que as reuniões ocorram em um horário que atenda aos dois turnos de trabalho da emissora. Romina lembrou que o decreto de calamidade pública fica válido até 31 de dezembro. Os presentes decidiram que as reuniões em teleconferência serão mantidas. Todos opinaram sobre o horário ideal: Andréa sugeriu fazer no início da manhã; Romina sugeriu encontros mais curtos, de meia hora, no fim do dia; e Brenda propôs uma alternância, uma semana de manhã e, na outra, à tarde. Por fim, Simone Pio pediu para ser feito um levantamento no grupo do WhatsApp sobre quem poderia participar em cada horário.

Ficou definido que as reuniões da Comissão Editorial seriam retomadas em 27 de janeiro, às 8h. Na semana seguinte, será às 17h.

Passou-se às discussões sobre o novo Manual de Redação. Romina compartilhou na videoconferência a tela com o comparativo dos manuais e fez algumas reflexões. Para ela, o nosso modus operandi reflete diretamente no produto que colocamos no ar. O fato de estarmos em teletrabalho nos fez perder o feeling de produzir em conjunto. Esse contato é muito necessário para evitarmos fazer uma TV “estanque, burocrática”, onde cada um entrega o seu e pronto. Andréa concordou com as colocações. Ela também sente um clima estranho nas relações de trabalho, impactada com a nova rotina imposta pela pandemia.

Romina sugeriu uma divisão de tarefas na feitura do manual. O prazo de 1 mês talvez seria o ideal para

cada um estruturar sua parte, reler atas passadas, discutir a gestão de crises etc. Como o documento será virtual, facilita o processo de atualização. Simone ponderou que, mesmo que a pessoa tenha dificuldade em escrever, o ideal seria colocar no papel as ideias e tópicos para a Comissão ajudar a organizá-las. Andréa sugeriu, e todos concordaram, para que as tarefas sejam distribuídas na retomada das reuniões, em janeiro. Por fim, Romina vai compartilhar no Drive o documento para que os membros possam colocar seus textos de contribuição para o Manual. Andréa afirmou estar satisfeita com o trabalho desenvolvido pela Comissão Editorial. Para ela, as esperanças foram renovadas e o saldo do ano foi positivo. Brenda Marques comentou o papel importante da Comissão no trato de vários temas, e que todos aprendemos muito com os desafios desse ano. Lorena Mendonça se mostrou à disposição e estava ansiosa para colaborar. Simone finalizou afirmando que é o servidor público quem executa as políticas públicas. Pressões sempre vão existir, mas é o servidor quem vai permanecer. O bom ambiente de trabalho é feito por cada um de nós.

A reunião foi encerrada.

Encaminhamentos

- 1) Verificar com os demais membros da Comissão, via grupo do WhatsApp, qual o melhor dia e horário para as reuniões em 2022;
- 2) Criar e compartilhar documento para que os membros da Comissão estruturem os textos para o novo Manual.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021

*Motivos das faltas foram justificados no grupo de WhatsApp da Comissão Editorial.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ovidio Daniel, Servidor**, em 08/04/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Castro Forte Cardoso, Servidor**, em 08/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Lima dos Santos, Servidor**, em 08/04/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romina Faria Caetano, Coordenadora**, em 08/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea do Carmo Basdao Magalhaes, Servidora**, em 11/04/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Ribeiro de Araujo, Coordenadora**, em 12/04/2022, às 23:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Amaral Mendonca de Mello, Servidora**, em 13/04/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Marques Pena, Servidora**, em 23/05/2022, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pio Viana, Coordenadora**, em 26/05/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44898415** e o código CRC **39432B72**.

Referência: Processo nº 2210.01.0000340/2021-44

SEI nº 44898415